



Gabinete do Prefeito

Processo: 012864/2015

Requerente: OBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EIRELI - ME

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - LEI MUNICIPAL Nº 009/2002 - PRODEA

DESPACHO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do **Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana**, bem como com a deliberação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.

Município de Apucarana, em 09 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n. 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



CAPA DE PROCESSO

012864/2015

Data: 09/04/2015
Requerente: OBER IND. E COM. DE PALETES EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18272634000181
Endereço: SEM LOGRADOURO,
Bairro:
Cidade:
Funcionário: EVANGELISTA RIBEIRO DE MATOS
Tipo de Solicitação: DOAÇÃO DE TERRENO
Sector Encaminhamento: PROTOCOLO
Sector Destino: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Assunto: DOAÇÃO DE TERRENO INDUSTRIAL PRODÉA

09/04/2015 12.11.11

259

Paletes

Código:

JOSE MENDES
996768981



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



OF. 039/17 - SEINC

Apucarana, 18 de maio de 2017

Senhor Secretário:

Vimos através de este solicitar de VS.^a "Projeto de Lei" e encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal de Apucarana para alienação de lote de terra do Município para a empresa "OBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EIRELI - ME", CNPJ Nº 18.272.694/0001-81, de acordo com a Lei 09/2 que criou o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, como segue:

a- Nome da Empresa: OBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EIRELI - ME
CNPJ: 18.272.694/0001-81

CNAE: 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

b- Alienação: Lote 5/A/1/2/REM - Quadra 01 com 1.118,18 m², Pq. Indl Galan

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Moacir Benedito Salve
Superintendente
Secretaria de Indústria e Comércio

Ilmo. Senhor
Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública
Apucarana - PR



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 18 de maio de 2017.



CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

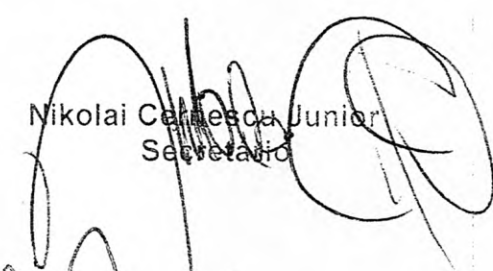
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

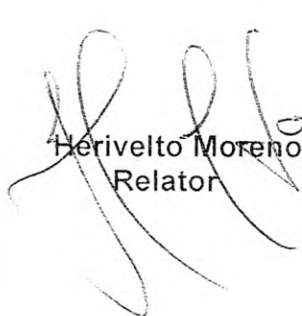
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 11 de maio de 2017.


Marcelo Eliezer
Presidente


Nikolai Carmesca Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 006/2017

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "OBER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EIRELI - ME", CNPJ Nº 18.272.694/0001-81, tendo como responsável Osmar Bernardes, com o CPF nº 559.407.069-91, protocolado sob o número 012864/2015 - SEINC - Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA - a alienação do lote 5/A/1/2/REM, da quadra 01, com 1.118,18 m², no Parque Industrial Galan.

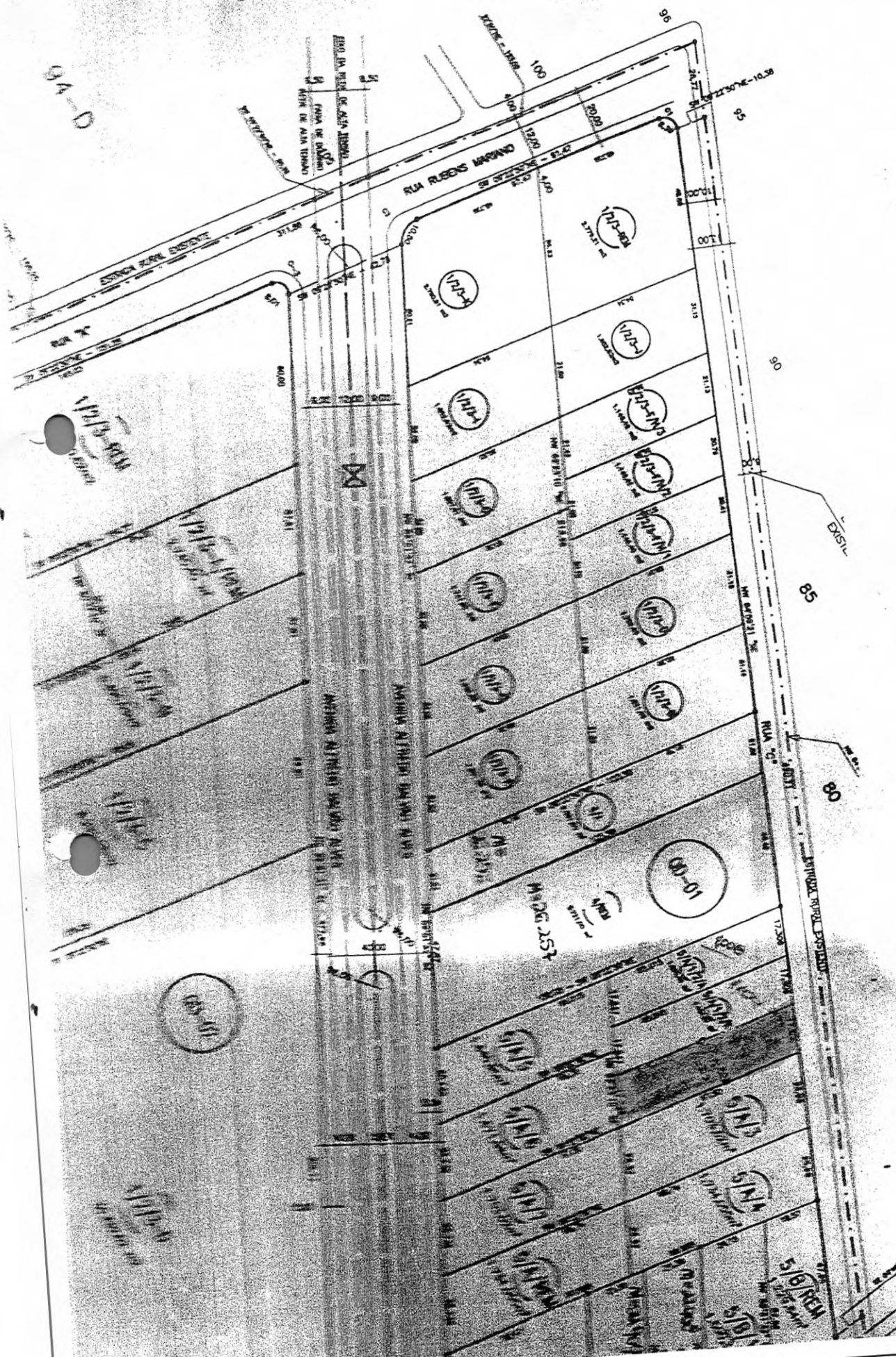
02) O processo operacional e objeto social da empresa é fabricação de artefatos de tanoaria e de atacadista de embalagem de madeira "paletes"

03) Empresa iniciou suas atividades em 28.05.2013, possui hoje 03 funcionários.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei:

a) Protocolo 012864/2015; b) Relatório Prodea; c) Fotos; d) Requerimento Solicitação Terreno; e) Projeto de Viabilidade Econômica; f) Mapa localização terreno; g) Croquis da Obra; h) Requerimento de Empresário; i) DCM; j) CNPJ; K) Alvará de Licença; l) FGTS; m) CND Municipal; n) CND Estadual; o) CND federal e INSS; p) CND Trabalhista; q) Caged.

QAD





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Apucarana, 02 de junho de 2016.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa "OBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETES EIRELI-ME" com CNPJ 18272694/0001-81, empresa esta que está requerendo o terreno 5/A/1/2/REM, da quadra 01, com 1,118,18 m², construir suas instalações, uma vez que a mesma paga aluguel.

A finalidade da visita foi de conhecer a empresa, fotografar e avaliar o seu potencial.

Constatei que apesar de pequena, a empresa surpreendentemente tem um bom potencial, gerando alguns empregos e ocupando atualmente três terrenos alugados, onde produz paletes, para todos os curtumes da nossa cidade, bem como para algumas indústrias de móveis de Arapongas.

Assim sendo, sou de parecer favorável de que a empresa em questão seja atendida em sua solicitação.

Marcelo Eliezer

Presidente da CMDE



REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA NETO

Oficial de Registro

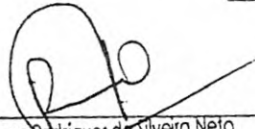
090636



Registro de Imóveis - 2º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná


George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

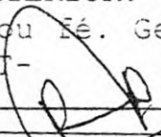
MATRICULA Nº.29.519

EM: 28 DE JULHO DE 2017.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.05/A/1/2 (cinco/A/um/dois) Remanescente, da Quadra nº.01 (um), com a área de 1.118,18m² (um mil e cento e dezoito vírgula dezoito metros quadrados), situado no Loteamento Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 5/A/6, deste segue confrontando com o Lote 5/A/1/2/B, no rumo SW 09°22'50" NE com 66,672 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua C no rumo NW 64°59'21" SE com 17,306 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 5/A/3, no rumo NE 09°22'50" SW com 67,50 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 5/A/6, no rumo SE 62°23'10" NW com 17,546 metros até o marco onde se teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ nº.75.771.253-/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.29.516, de 28.07.2017, deste Ofício. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro: 1-


Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

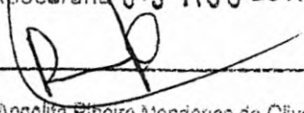
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rIyAC.b59pV.58Pnz
Controle:
AxK6Y.OMsDa
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973

Apucarana 03 AGO 2017




Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2017

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **OBER IND E COM DE PALETES EIRELI - ME**

Nome Fantasia: **OBER**

Endereço: **ABRAO LONGO, 196 - LT SANCHES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **18.272.694/0001-81**

Cadastro Mobiliário: **18460**

Cadastro Imobiliário: **0**

Número do Alvará: **1503**

Início das Atividades: **03/07/2013**

Tipo de Validade: **Temporária**

Data de Concessão: **10/08/2017**

Atividades:

1623400 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- Em caso de alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24affbd84

Emitido em: 10/08/2017



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 17247 / 2017.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: OBER IND E COM DE PALETES EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 18.272.694/0001-81

Endereço:.....: RUA ABRAO LONGO - N°: 196

Bairro.....: LT SANCHES DOS SANTOS

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
servado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 09 de Agosto de 2017.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 347926174347926

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18272694/0001-81
Razão Social: OBER IND E COM DE PALETES EIRELI ME
Endereço: ABRAO LONFO 196 / LOT SANCHES DOS SAN / APUCARANA / PR /
86806-576

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2017 a 07/09/2017

Certificação Número: 2017080903062461363399

Informação obtida em 09/08/2017, às 10:22:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBER IND E COM DE PALETES EIRELI - ME
CNPJ: 18.272.694/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:20:39 do dia 09/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2018.

Código de controle da certidão: **5762.7C4F.C037.3C11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016719066-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.272.694/0001-81**

Nome: **OBER IND E COM DE PALETES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBER IND E COM DE PALETES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.272.694/0001-81

Certidão nº: 135175802/2017

Expedição: 10/08/2017, às 08:40:39

Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OBER IND E COM DE PALETES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.272.694/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

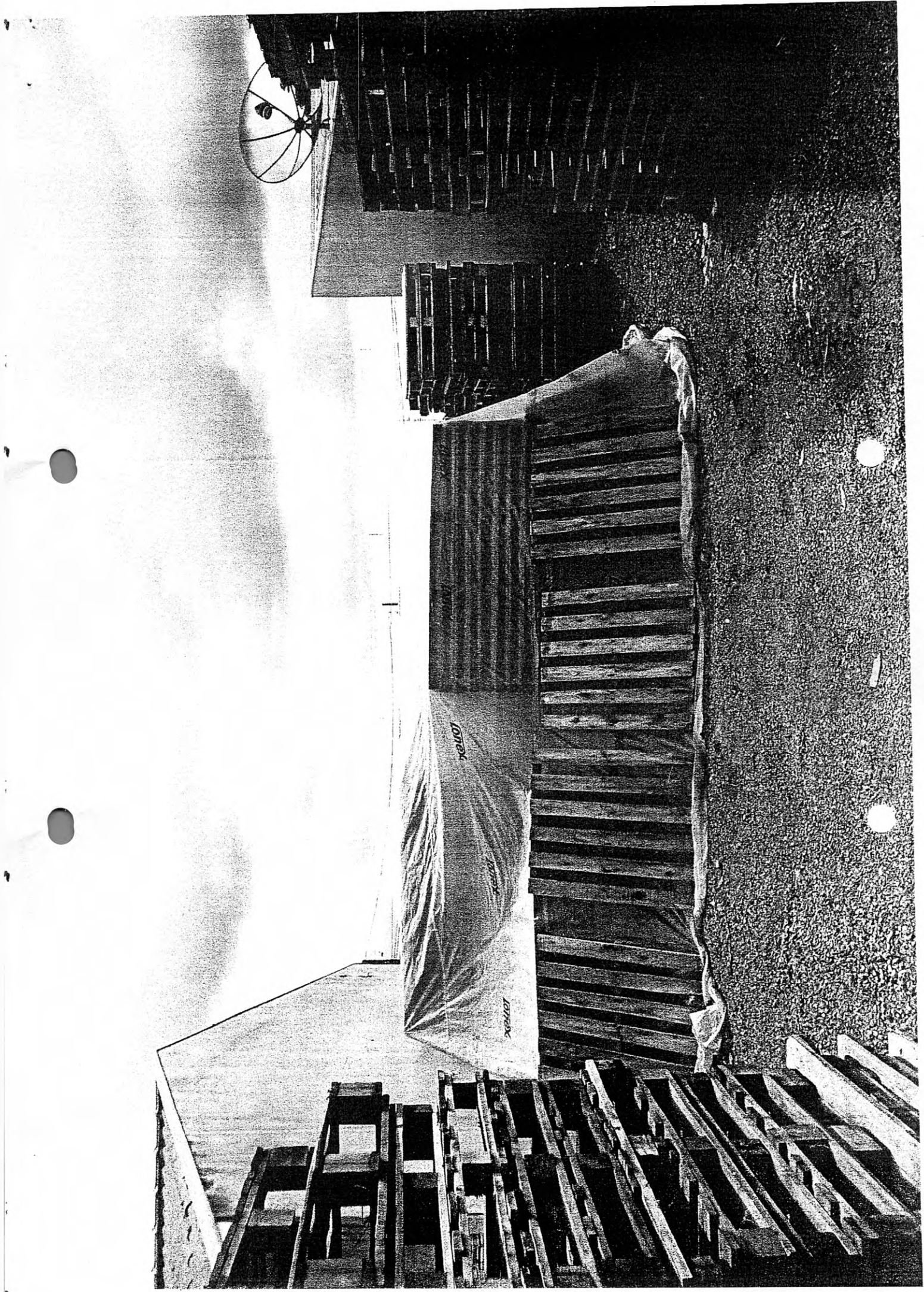
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

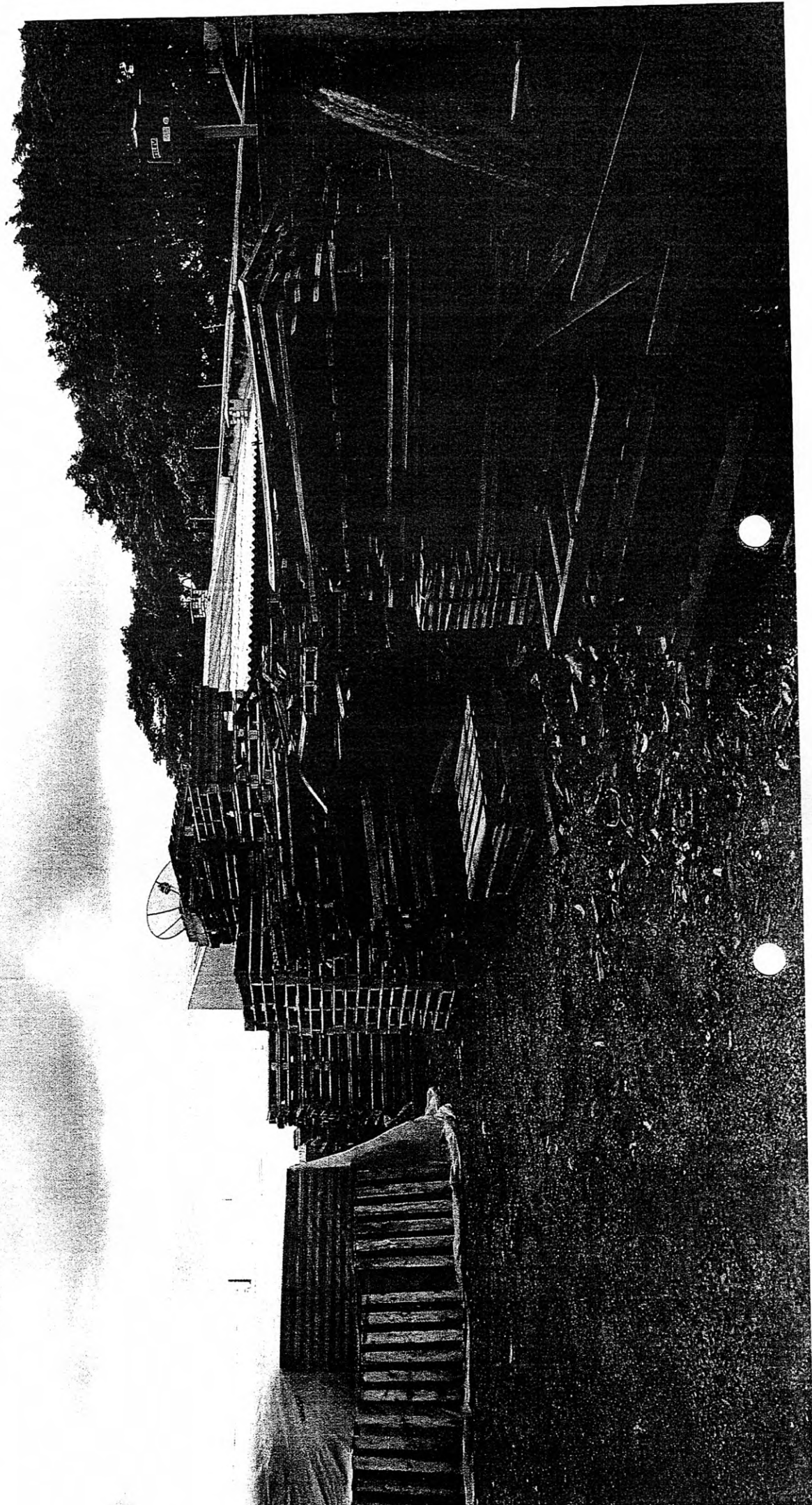
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

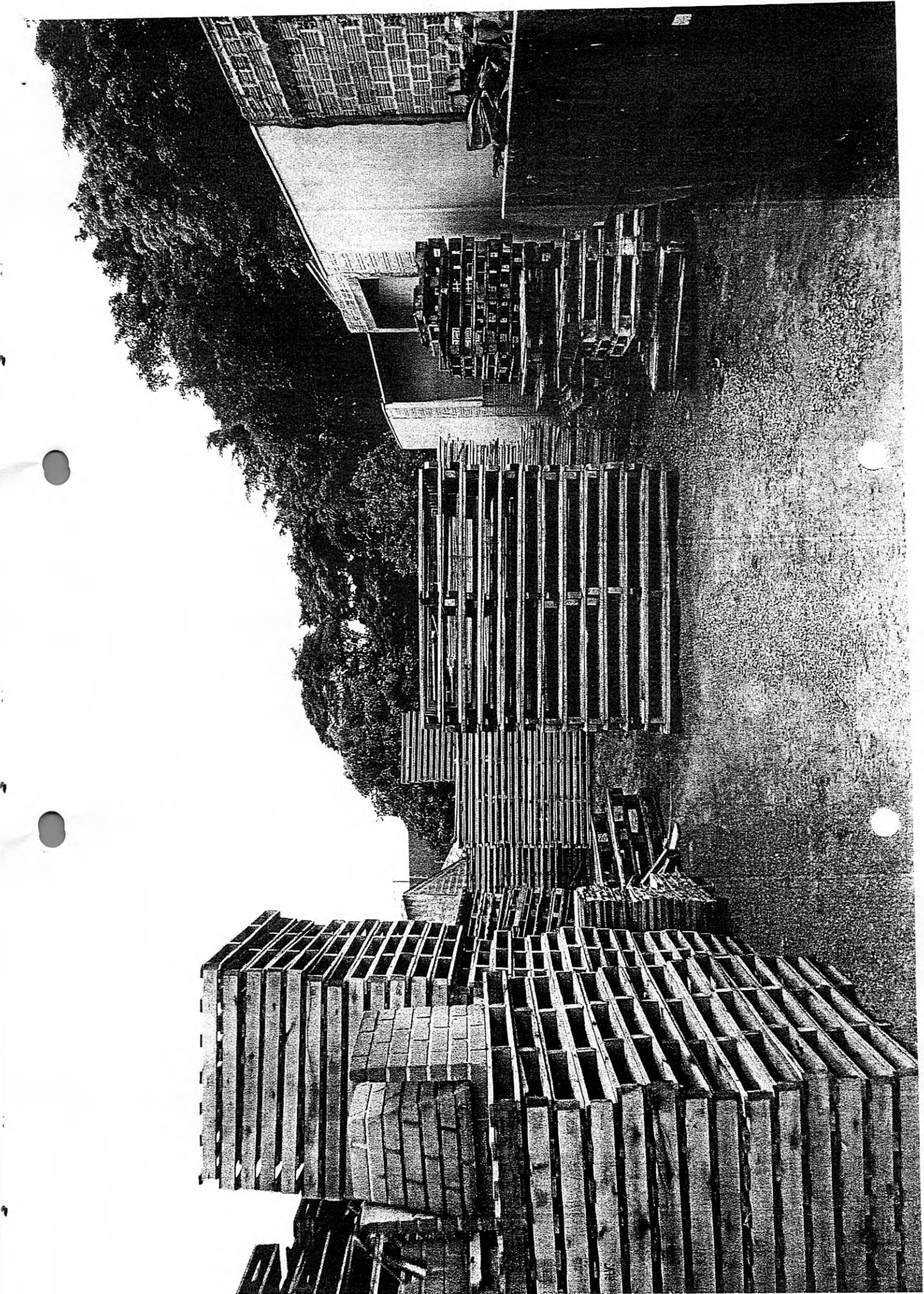
Certidão emitida gratuitamente.

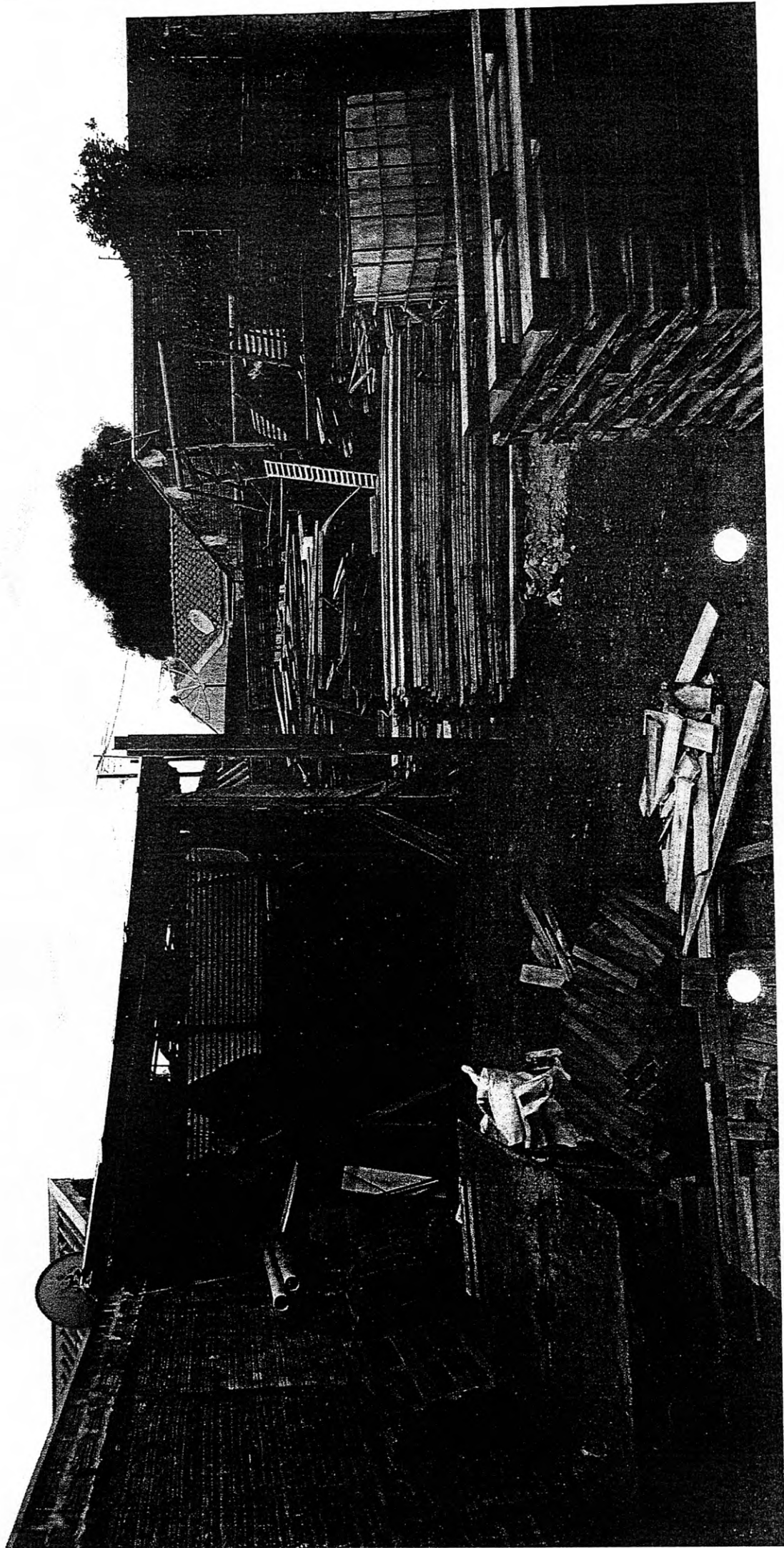
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.









À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "OBER IND. E COM. DE PALETES EIRELI - ME" - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial" ☐ Incentivos Fiscais ☐ Terraplenagens

☐ Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

16.23-4-00 – Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira;
46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens.

Telefones para contactos => (43) 9936-7200 -

E-mail => fiscal.valerius@hotmail.com

CNPJ: 18.272.694/0001-81

Nome do Responsável => Osmar Bernardes

Apucarana, 23 de Maio de 2016.


Assinatura do responsável



Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Funcionamento
Exercício 2016

>> Inscrição Municipal: 18460

<<

Razão Social:

OBER IND E COM DE PALETES EIRELI - ME

Nome Fantasia:

OBER

CPF/CNPJ: 18.272.694/0001-81

Data do Cadastro: 03/07/2013

Descrição da Atividade Principal:

Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Demais Atividades:

Comércio atacadista de embalagens

Endereço: RUA ABRAO LONGO

Bairro: LT SANCHES DOS SANTOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Nº: 196

CEP: 86806576 APUCARANA-PR

Válido Até: 10/04/2017


PAULO ANDRADE CURY HARFUCH
Superintendente de Tributação

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. **Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.**

Emitida em: 23/05/2016

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

“PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA”

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: OBER IND. E COM. DE PALETES EIRELI - ME

DATA FUNDAÇÃO: 07 de Junho de 2013.

1.1 Endereço atual: Rua Abrão Longo, nº 196 – Fundos / Lot. Sanches dos Santos – Apucarana/PR

1.2 C.E.P. 86.806-576

1.3 E-mail: fiscal.valerius@hotmail.com

1.4 Telefones: (43) 9936-7200

1.5 Atividade econômica:

16.23-4-00 – Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira;

46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens.

1.6 - CNPJ : 18.272.694/0001-81

1.7 - Inscrição Estadual: 906.35215-04

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Osmar Bernardes

2- Incentivos pretendidos

2.1 () Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2):

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 (X) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) 500m2

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 75.000,00

Capital de terceiros R\$ 75.000,00

3.2 Imobilizados R\$ 80.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 30.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 260.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 800.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Paletes de diversos tamanhos e modelos.

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Apucarana/PR, São Paulo/SP, Araçatuba/SP, São José do Rio Preto/SP, Franca/SP.

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Apucarana/PR, Mandaguari/PR, Rolândia/PR.

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Apucarana/PR, Cambira/PR, Arapongas/PR, São Paulo/SP.

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Recebimento de madeira beneficiada, cortar a madeira, fazer o encaixe e acabamento e pregar.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 02 7.2 - Indiretos: 01 7.2 - Média Salarial: R\$ 2.150,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Pregador	01	02	R\$ 1.300,00
Corte	01	03	R\$ 1.300,00
Motorista	00	01	R\$ 1.500,00
Empilhador	00	01	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Escritório	00	01	R\$ 1.100,00
Tercerização	01	01	R\$ 5.000,00
TOTAL M.O. DIRETA	08		
TOTAL M.O. INDIRETA	01		
Total Geral M.O. (D+I)	09		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

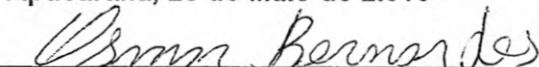
	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	Novembro/2015			R\$ 1.001,27
02	Dezembro/2015			R\$ 600,88
03	Janeiro/2016			R\$ 825,18
04	Fevereiro/2016			R\$ 629,75
05	Março/2016			R\$ 735,69
06	Abril/2016			R\$ 460,32
SOMA				R\$ 4.253,09

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) Trifásica

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 23 de Maio de 2.016



Assinatura do Sócio Administrativo

CPF. 559.407.069-91

RG. 22988115

"OBER IND E COM DE PALETES - EIRELI" Fls. 01
"INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI"

O signatário:

OSMAR BERNARDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/12/1961, Empresário, portador da CIRG n.º 2.298.811-5 SSP PR, CNH N.º 02135670569 DETRAN Pr e CPF/MF n.º 559.407.069-91, residente e domiciliado em Apucarana - PR, à Rua Abrão Longo, n.º 196 - Loteamento Sanches dos Santos - Cep 86806-576;

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02, em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO TIPO JURIDICO E RAZAO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a Denominação Social de **"OBER IND E COM DE PALETES - EIRELI"**, com sede social à Rua Abrão Longo, n.º 196 - Fundos - Loteamento Sanches dos Santos - Cep 86806-576 - Apucarana - Pr. podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da empresa e de R\$- 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) cotas sociais de R\$- 1,00 (Um real) cada cota, totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente nacional pelo empresário, neste ato.

<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>%</u>	<u>Capital R\$-</u>
OSMAR BERNARDES	70.000	100,00	70.000,00
TOTAL	70.000	100,00	70.000,00

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade EIRELI terá como objeto social a **Fabricação de Artefatos de Tanoaria e de Embalagens de Madeira "Paletes"** (1623-4/00) e o **Comercio Atacadista de Embalagens de Madeira "Paletes"** (46.86-9/02)

Cláusula Quarta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - DA DURAÇÃO: O Prazo de duração e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **28 de Maio de 2013**, garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade EIRELI será exercida pela titular **OSMAR BERNARDES**, com poderes e atribuições de Administrador, a quem caberá individualmente, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli, e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

"INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI"

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Clausula Sétima - DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Oitava - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular

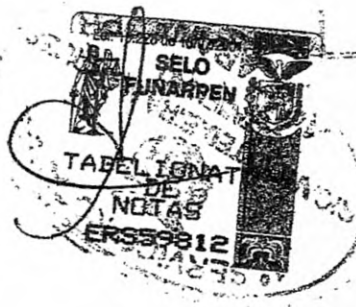
Clausula Décima Segunda - DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Apucarana Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI

O titular assina o presente instrumento, em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 28 de Maio de 2013.


OSMAR BERNARDES





2
Desa.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2013
SOB NÚMERO: 41600060521
Protocolo: 13/298646-9, DE 31/05/2013

S. Motta ::

OBER IND E COM DE PALETES - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.272.694/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/06/2013			
NOME EMPRESARIAL OBER IND E COM DE PALETES EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R ABRAO LONGO		NÚMERO 196	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.806-576	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SANCHES DOS SANTOS	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9936-7200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/04/2016** às **16:17:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
DECLARAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DCM

PARA USO DA REPARTIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA - PR

03 JUL 2019

FIE REALIZAÇÃO

B - INSCRIÇÃO:

DV

07 38460

A - FINALIDADE:

01 ☒ INSCRIÇÃO

DATA:

02

DO INÍCIO DA ATIVIDADE

03 ☐ ATUALIZAÇÃO

04

DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS

05 ☐ CANCELAMENTO

06

DO ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

C - CONTRIBUINTE:

08 NOME / FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:

OBER IND. E COM. DE PALETES EIRELI - ME.

09 COMPLEMENTO - NOME DE FANTASIA:

Ober

ALVARÁ
DE
LICENÇA

D - ENDEREÇO:

10 RUA/AVN/PRÇ:

Rua

11 NOME DO LOGRADOURO

Abrão Longo

12 Nº:

196

13 Cód.LOG.:

14 COMPLEMENTO/ CAIXA POSTAL:

Fundos

15 BAIRRO/DISTRITO:

Lot. Sanches dos Santos

16 Cód.BAIRRO:

17 CEP:

86.806-576

18 TELEFONE:

(43) 9636-7200

E - RAMO DE ATIVIDADE: 19 DESCREVER A(S) ATIVIDADE(S):

16.23-4/00 *Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira;*

46.86-9/02 *Comércio atacadista de embalagens.*

F - OUTRAS INFORMAÇÕES:

20 Nº PROF. HAB.

21 Nº AUX.

22 Nº EMPREGADOS

23 Nº UNIDADES:

24 ÁREA DESCOBERTA:

m2

25 ÁREA CONST.COBERTA:

m2

26 ALVARÁ:

27 CGC/CPF:

18.272.694/0001-81

G - LOCALIZAÇÃO:

Rua Abrão Longo

Rua Santa Helena

Rua Abraão Nagib
Nama

H - PARA USO DA REPARTIÇÃO (NÃO PREENCHER)

CÓDIGO	AÇÃO/VIGÊNCIA	SIT	VIGÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	TR	ALÍQUOTA	FATOR AJUSTE
28	29 30	31 32		33	34 35		36
37	38 39	40 41		42	43 44		45
46	47 48	49 50		51	52 53		54
55	56 57	58 59		60	61 62		63
64	65 66	67 68		69	70 71		72
73	74 75	76 77		78	79 80		81
82	83 84	85 86		87	88 89		90

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
06/04/2015 - 13:46:20

Mês de Referência
03/2015

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 18.272.694/0001-81		Razão Social: OBER IND E COM DE PALETES EIRELI ME				Data de Recebimento: 06/04/2015		Cód. de Recebimento: 57087214
Endereço: R ABRÃO LONGO, 196				Bairro: LOTEAMENTO		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 29	Movimentação(ões): 74
CEP: 85.806-576	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 3-Empresa/orgão não classificada		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 104
Atividade Econômica: 1623400-FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE								
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 1	Adm.: 1	Desl.: 0	Ult. Dia: -	Certificado Digital: Não		
Movimentação - PIS/PASEP - 128.93168.51-4								
Nome: SIRLEI APARECIDA FERREIRA			Nascimento: 31/08/1965		Sexo: 2-Feminino		Port. Defic.: 2-Não	
Instrução: 6-ENS. MEDIO			Raça/Cor: 2-BRANCA		Tipo Mov.: 20-Reemprego			
CBO: 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL					Admissão: 01/03/2015		Hs. Trabalhadas: 44	
Sal.Men.: R\$ 1023.0			CTPS: 00040300/0045 - PR		Aprendiz: 2-Não			

PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº DE PRANCHAS

01

PRANCHA Nº

01

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM PRÉ-MOLDADO PARA FINS COMERCIAIS

LOCAL

RUA RURAL EXISTENTE, LOTE 5/A/1/2/REM, QUADRA 1

PRORIEDÁRIO

CPF: _____

ÁREAS

Área do Terreno - 1.114,14 m²Área a Construir - 348,00m²ÁREA TOTAL - 348,00m²

Taxa de ocupação - 31,23 %

Ind. Aproveitamento - 0,31

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

CPF: _____

AUTOR DO PROJETO / RESP. TÉCNICO

PREFEITURA/D.O.V.